

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, divorciado, nascido em 27/01/1986, empresário, portador da cédula de identidade sob n.º 3.104.291 - SSP/SP e CPF n.º 058.953.114-07, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Tavares de Souza, n.º 88 - A - Palmeira Imperial - Campina Grande/PB, CEP: 58418-107.

FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 28/09/1985, empresário, portador da cédula de identidade n.º 3.037.978 - SSP/PB e CPF n.º 068.487.324-94, residente e domiciliada na Rua Ezequiel Tavares de Souza, n.º 88 - A - Palmeira Imperial - Campina Grande/PB, CEP: 58.418-107.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada **J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**", com sede na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, n.º 411 - Centro - Monteiro/PB, CEP: 58500-000, com contrato social arquivado na JUCEP - Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE n.º 25 2 0064210 4, por despacho de 30/10/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.318.384/0001-65, resolvem, **Alterar** e **Consolidar** seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Ingressa na sociedade o Sr. **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, brasileiro, natural de Campina Grande/PB, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 23/12/1981, empresário, portador da cédula de identidade n.º 2.563.961 - SSP/PB e do CPF n.º 011.174.574-86, residente e domiciliado na Rua Arnaldo de Sousa Nunes, n.º 133 - quadra 15 - Lote 26 - Alto Alegre - Monteiro/PB -

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CEP: 58.500-000, com uma quota de capital no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cedida e transferida por venda pelo sócio **FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA**, que nesta oportunidade se retira da sociedade dando plena e razoável quitação de seus haveres à sociedade, e o restante no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) cedida e transferida por venda **da parte** das quotas do sócio **ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) permanece inalterado e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto da sociedade passa a ser: Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializados em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4744-0/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de papelaria;

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE: 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

CNAE: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

CNAE: 4814-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade passa a ser exercida **isoladamente** pelo sócio **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade é conhecida sob o nome empresarial de: **J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA**, com sede social na **Rua Prefeito Inácio José Feitosa, n.º 411 - Centro - Monteiro/PB, CEP: 58500-000.**

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, agências, sucursais ou outra dependência, em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual, devidamente assinado pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social é no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	30.000	50%	30.000,00
Total	60.000	100%	60.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, e responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA:

O objeto social da sociedade consiste em Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papeleria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

ATIVIDADE PRINCIPAL

CNAE: 4744-0/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

CNAE: 4761-0/03 - Comércio varejista de papelaria;

CNAE: 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

CNAE: 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;

CNAE: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios;

CNAE: 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

CNAE: 4814-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

CNAE: 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CNAE: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
CNAE: 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

CLÁUSULA SEXTA:

O Prazo de duração da sociedade é por tempo *indeterminado*, tendo iniciado suas atividades **30/10/2014**.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade é exercida **isoladamente** pelo **sócio JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de "Pró-labore", até o máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios cotistas poderão contrair empréstimos de natureza financeira assinando em conjunto; e poderão contrair cheques, ordens de pagamento, duplicatas, letras de cambio e contratos de prestação de serviços assinando individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Tem o foro na cidade de **Monteiro - PB**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Os sócios assinam o presente instrumento em **uma única** via que será levado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para os devidos fins de direito, de acordo com a legislação em vigor.

Monteiro/PB, 04 de Novembro de 2019.



Antonio Wallysson Tavares de Almeida

ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF n.º 058.953.114-07



Joelson Tavares de Almeida

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF n.º



Francisco Emanuel Sousa Paiva

FRANCISCO EMANUEL SOUSA PAIVA

CPF n.º 068.487.324-94

Uso da JUCEP

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905364450. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 21/11/2019
www.redesim.pb.gov.br

6º
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
ANTONIO WALLEYSSON TAVARES DE ALMEIDA

Campina Grande/PB 06/11/2019
 Em testemunho da verdade: Dou 16
 Substituta: **ANELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: AJH21573-U2950
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$9,91 - Farpem: R\$0,25
 Fed: R\$ 3,29 - MP: R\$0,15

Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

6º
 Rua Marquês do Herval, 16 - Loja 6 - Galeria
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 58400-087 - Fone: (83) 3341-2658

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
FRANCISCO EMANUEL DE SOUSA PIVA

Campina Grande/PB 06/11/2019
 Em testemunho da verdade: Dou 16
 Substituta: **ANELIA MELLO LUCAS**
 Selo Digital: AJH21861-96KDO
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$9,91 - Farpem: R\$0,25
 Fed: R\$ 3,29 - MP: R\$0,15

Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
VITON
 F.3353-2413
 SUMÉ

VITON
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR
 Único Ofício

Rua Alvaro Bezerra, nº 341 - Centro
 Sumé - PB - Telefone: (33) 3363-9413
 TABELA: ALBYTA SPENDUNCA HARKYALL
 Email: cartorio@viton@gma.com

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Sumé/PB 06/11/2019
 Em testemunho da verdade: Dou 16
 Escrevente: **MARIA FÁBIANA ALVES DOS SANTOS**
 Selo Digital: AJ328319-Z9GY
 Confira em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol: R\$9,91 - Farpem: R\$2,38
 Fed: R\$ 3,29 - MP: R\$0,15

Cartório do 6º Ofício
 Campina Grande - PB

ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2019 14:31 SOB Nº 20190601086.
 PROTOCOLO: 190601086 DE 20/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905364450. NIRE: 25200642104.



Jose T. A. Comercio de Artigos Descartáveis Ltda
 Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/11/2019
 www.redesim.pb.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550610203235518528>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111550610203235518528-1
Data: 06/10/2020 08:03:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43849-RFZP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550610203235518528>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 111550610203235518528-2
Data: 06/10/2020 08:03:10
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43850-VE6U;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111550610203235518528-1 a 111550610203235518528-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa265c6fd0788c21689f0bce18eed7e441b6072464eef3df04c8229ac9f957cfa052f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.318.384/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 58.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MONTEIRO	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 8730-2196
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2022** às **16:17:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.242.750-6	SITUAÇÃO ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	
NOME FANTASIA	
CNPJ/CPF 21.318.384/0001-65	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520064210-4
LOGRADOURO R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA	NÚMERO 411
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO MONTEIRO	CEP 58500-000

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4649-4/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
PRINCIPAL 4649-4/99	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO
SECUNDÁRIO 4761-0/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4721-1/03	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 21/11/2014
RESPONSÁVEL LEGAL JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF 011.174.574-86
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - MONTEIRO	VALIDADE 13/06/2022
CONTROLE 202112132037352180	DATA DE EMISSÃO 13/12/2021 20:37:35

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.318.384/0001-65

Razão Social: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTD

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA 411 / CENTRO / MONTEIRO / PB /
58500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702372798840096

Informação obtida em 28/03/2022 16:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:09 do dia 25/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2022.

Código de controle da certidão: **15C4.67E3.4D1D.4472**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **BB3E.111F.0126.77B4**

Emitida no dia 06/04/2022 às 20:12:19

Nome Empresarial:

J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

Endereço:

PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA

Número:

411

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

MONTEIRO

CEP:

58500-000

Inscr. Estadual:

16.242.750-6

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

21.318.384/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



Prefeitura Municipal de Monteiro

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Tributos Mercantis e Imobiliários



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

516/2022

DATA DA EMISSÃO

07/04/2022

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAABFG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 21.318.384/0001-65	Nome/Razão Social J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME
Logradouro RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA	Número 411
Complemento	Bairro / Cidade CENTRO- MONTEIRO-PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR REGULARIDADE JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta Certidão é válida por 90 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Razão Social: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME

Nome Fantasia: JTA EMBALAGENS

Certidão emitida às 20:11 de 06/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xEGr.XY0q**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Razão Social: JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ME

Nome Fantasia: JTA EMBALAGENS

Certidão emitida às 20:11 de 06/04/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **D210.9fD5**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.318.384/0001-65

Certidão nº: 54196334/2021

Expedição: 18/11/2021, às 11:50:27

Validade: 16/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.318.384/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ALVARÁ
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NÚMERO ALVARÁ

2022/000000004

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

AAAAAAAF

Inscrição Municipal

209502452

Inscrição Anterior

209502452

Área

Nome Fantasia

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME

Nome do Contribuinte ou Razão Social

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME

Localização do Estabelecimento

RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, Nº 411, CENTRO, MONTEIRO, PB

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 464949900

CNPJ/CPF

21.318.384/0001-65

Atividade Secundárias

904-COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR - CNAE: 453070500 | 1046-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE: 472969900 | 1061-COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CNAE: 475390000 | 1074-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - CNAE: 476100300 | 1085-COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - CNAE: 477250000 | 1100-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - CNAE: 478900500 | 2599831-COMÉRCIO VAREJISTA DE

Início da Atividade

17/11/2014

Título da Licença

Observações

Validação

Este Alvará tem sua aceitação condicionada à verificação de autenticidade através do QR code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.monteiro.pb.gov.br>

Validade

31/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ALVARÁ SANITÁRIO

VÁLIDO ATÉ DEZEMBRO DE 2022 Nº 002/2022 EXECÍCIO 2022

EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME


ATIVIDADE COM. ATAC. DE EQUIP. DE USO PESSOAL E DOMESTICO

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Monteiro, Concede **ALVARÁ**
para funcionamento de Serviços de J.T.A. EMBALAGENS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO

localizado a RUA PREF. INÁCIO JOSÉ FEITOSA Nº 411 Bairro CENTRO

sob a responsabilidade técnica de _____

de acordo com as disposições da lei Nº 1.337/01 DECRETO Nº _____ ART Nº 271 I


Silvana Maria da Silva
Dentro de Vigilância em Saúde
Coordenador


Jarbas da Silva Turmino
Fiscal de Vig. Sanitária
Mat: 521767-9
Fiscal

Fiscal

Emitido em 14 de JANEIRO de 2022

JOELSON
TAVARES DE
ALMEIDA:0111
7457486

Assinado de forma
digital por JOELSON
TAVARES DE
ALMEIDA:01117457486
Dados: 2022.01.14
16:22:49 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2022 10:08:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111551401220009377676-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb29389cead0d73d7146d324628d29248a277ab7c678509a174fd585db2726b0b6400229308ca34d4547f11c4ed4129baf1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200642104 POR DESPACHO DE 28/10/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21318384000165, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 162427506.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

MONTEIRO, 01 DE JANEIRO DE 2020.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

C.P.F - 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 09:52:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111552107210544871453-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2cec77e1e91d5015b40e848a7c05b3b1cc070f2bcf6947dd56825d5dcf8e5e0313f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12105197392 em 20/07/2021, protocolo 211542741. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA
Número de Registro:	25200642104
CNPJ:	21318384000165
Município:	Monteiro

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01117457486	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO	PB615909



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/07/2021 11:31:21 SOB Nº 20211542741.
PROTOCOLO: 211542741 DE 20/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105197392. NIRE: 25200642104.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Pedro Rogerio de Melo Lourenço
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 20/07/2021

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
A T I V O		1	****384.741,31D	****761.987,13D
DISPONIVEL		1.1	****384.741,31D	****761.987,13D
CIRCULANTE		1.1.1	****222.088,00D	****200.792,30D
CAIXA GERAL		1.1.1.01	****194.721,43D	****199.790,37D
Caixa (5)		1.1.1.01.001	194.721,43D	199.790,37D
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1.1.1.02	*****27.366,57D	*****1.001,93D
Sicoob Pernambuco (7500)		1.1.1.02.004	19.597,73D	992,25D
Banco Bradesco (7647)		1.1.1.02.005	7.768,84D	9,68D
CONTAS A RECEBER		1.1.2	****112.659,61D	****432.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER		1.1.2.01	****112.659,61D	****432.000,00D
Clientes Diversos (14)		1.1.2.01.001	112.659,61D	432.000,00D
ESTOQUES		1.1.4	*****49.993,70D	****129.194,83D
ESTOQUE DE MERCADORIAS		1.1.4.01	*****49.993,70D	****129.194,83D
Mercadorias Compras para Revenda (23)		1.1.4.01.002	49.993,70D	129.194,83D

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

Dados extraídos do Livro Diário N 5. Com 224 páginas .

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
P A S S I V O		2	****384.741,31C	****761.987,13C
PASSIVO CIRCULANTE		2.1	*****42.674,45C	*****85.942,63C
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		2.1.1	*****42.674,45C	*****85.942,63C
OBRIGACOES TRABALHISTAS		2.1.1.01	*****2.868,56C	*****1.933,26C
Salarios a Pagar (55)		2.1.1.01.001	2.868,56C	1.933,26C
13o. Salario a Pagar (56)		2.1.1.01.002	0,00C	0,00C
Ferias a Pagar (57)		2.1.1.01.003	0,00C	0,00C
OBRIGACOES SOCIAIS		2.1.1.02	*****1.376,74C	*****2.366,06C
INSS a Recolher (60)		2.1.1.02.001	941,57C	1.703,27C
FGTS a Recolher (61)		2.1.1.02.002	301,84C	529,46C
Contribuicao Sindical a Recolher (62)		2.1.1.02.003	133,33C	133,33C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.1.1.03	*****28.929,65C	*****80.143,31C
DAS (Simples Nacional) a Recolher (4203)		2.1.1.03.009	28.929,65C	80.143,31C
FORNECEDORES		2.1.1.04	*****8.149,50C	*****0,00C
CIRURGICA CAMPINENSE LTDA - EPP (7479)		2.1.1.04.1146	162,00C	0,00C
A B DE LUCENA FILHO ME (7528)		2.1.1.04.1151	1.425,00C	0,00C
A & L INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS (8		2.1.1.04.1177	6.562,50C	0,00C
CONTAS A PAGAR		2.1.1.06	*****1.350,00C	*****1.500,00C
Alugueis a Pagar (250)		2.1.1.06.001	900,00C	1.000,00C
Honorarios a Pagar (251)		2.1.1.06.002	450,00C	500,00C
Pro-Labore a Pagar (252)		2.1.1.06.003	0,00C	0,00C
Rescisao Contratual a Pagar (255)		2.1.1.06.006	0,00C	0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		2.3	****342.066,86C	****676.044,50C
CAPITAL REALIZADO		2.3.1	*****60.000,00C	*****60.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO		2.3.1.01	*****60.000,00C	*****60.000,00C
Antonio Wallyson Tavares de Almeida (7612)		2.3.1.01.014	30.000,00C	30.000,00C
Joelson Tavares de Almeida (8473)		2.3.1.01.021	30.000,00C	30.000,00C
RESERVAS		2.3.2	****122.227,17C	****282.066,86C
RESERVAS		2.3.2.01	****122.227,17C	****282.066,86C
Reservas de Lucro (6863)		2.3.2.01.003	122.227,17C	282.066,86C
RESERVAS DE LUCROS		2.3.3	****159.839,69C	****333.977,64C
RESERVAS DE LUCROS		2.3.3.01	****159.839,69C	****333.977,64C
Lucro do Exercício (280)		2.3.3.01.005	159.839,69C	333.977,64C

***** (XXXXX) *****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165

NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Notas Explicativas de 01/01/2020 até 31/12/2020

JOSE ANCHIETA BARROS

Diário: 5

Folha: 212

1 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- 2 A empresa J.T.A. Comércio de Artigos Descartáveis Ltda, inscrita no CNPJ(MF): 21.318.384/0001-65, constituída em 30/10/2014 NIRE sob o nº 25 2 0064210-4, tributada pelo regime tributário Simples Nacional, com apuração Mensal, adotando o regime de competência, exerce a atividade principal de Comercio Atacadista de Outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente e atividades secundárias : comercio a varejo de pneumáticos e camaras-de-ar; comercio varejista de laticionos e frios; comercio varejista de hortifrutigranjeiros;comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios não especificados anteriormente; comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e vídeo;comércio varejista de móveis;comércio varejista de artigos de papelaria;comercio varejista de cosméticosm produtos de perfumaria e de higiene pessoal;comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios;comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;comércio varejista de equipamentos para escritório.Com sede no municípioe Monteiro/PB, situada na Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411 Centro.
- 3 As Demonstrações Contábeis inerentes aos exercício findos em 31 de Dezembro de 2018 e 2019 , estão sendo apresentadas em moeda corrente Nacional R\$. As Demosntrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e a lterpretação Técnica ITG 1000, emitido pelo Conselho Ferderal de Contabilidade CFC, Resolução nº 1.418/12.
- 4 O Administrador declara inexistencia de fatos ocorridos subseqüentemente á data de encerramento do exercício que venhar a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou possam provocar sobre seus resultados futuros.
- 5 E por fim as Demosntrações Contábeis e os Indices Financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a Empresa possui uma boa saúde financeira que a credencia no mercado para novos investimentos, potencial de venda significativo, ou ainda credits para ampliação de suas atividades .

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ : 21318384000165

NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Diário: 5

Folha: 213

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 761.987,13 (SETECENTOS E SESSENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Orgão: SSP

Expedição: 07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

TEC.CONTABIL

CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Orgão: SSP

Expedição: 07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (00147)

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :5 Folha: 214

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
R E C E I T A S				
RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COMERCIAIS				
RECEITAS DE VENDAS				
Vendas de Mercadorias	4.1.1.01.001	351	1.193.992,78C	702.952,76C
(-) Devolução de Vendas	4.1.1.01.004	3416	35.691,54D	1.685,25C
=RECEITAS DE VENDAS			**1.158.301,24C	****704.638,01C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
Receita de Bonificação	4.1.1.02.001	702	0,00C	615,29C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****0,00C	*****615,29C
=RECEITAS COMERCIAIS			**1.158.301,24C	****705.253,30C
=Total - RECEITAS OPERACIONAIS			**1.158.301,24C	****705.253,30C
=Total - RECEITAS			**1.158.301,24C	****705.253,30C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Data Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (00147)

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :5 Folha: 215

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
D E S P E S A S				
CUSTOS E DESPESAS				
CUSTOS COMERCIAIS				
CUSTO DAS MERCADORIAS				
Custo das Mercadorias Vendidas	3.1.1.01.001	287	620.726,52D	351.809,44D
=CUSTO DAS MERCADORIAS			****620.726,52D	****351.809,44D
=CUSTOS COMERCIAIS			****620.726,52D	****351.809,44D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			****620.726,52D	****351.809,44D
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS GERAIS				
DESPESAS COMERCIAIS				
Servicos de Terceiros	3.2.1.01.002	292	0,00D	26.121,00D
=DESPESAS COMERCIAIS			*****0,00	*****26.121,00D
=DESPESAS GERAIS			*****0,00	*****26.121,00D
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
Salarios dos Funcionarios	3.2.2.01.001	296	33.484,00D	35.418,00D
Pro-Labore	3.2.2.01.002	297	12.534,00D	11.976,00D
Honorarios	3.2.2.01.003	298	6.000,00D	5.400,00D
Contribuicao do FGTS	3.2.2.01.005	300	3.063,88D	3.194,02D
Alugueis	3.2.2.01.006	301	12.000,00D	10.800,00D
Energia Eletrica	3.2.2.01.010	305	1.315,56D	1.485,23D
Ferias	3.2.2.01.012	307	2.786,66D	3.197,34D
13o. Salario	3.2.2.01.013	308	2.090,00D	1.372,00D
Provedores de Internet	3.2.2.01.019	314	1.100,00D	1.080,00D
Servicos de Cartorio	3.2.2.01.020	315	276,60D	0,00D
Rescisao Contratual	3.2.2.01.023	318	4.391,90D	12.896,66D
Despesa com Software	3.2.2.01.025	1227	1.159,96D	1.091,10D
Encargos GRRF	3.2.2.01.026	703	1.103,95D	4.779,33D
Despesas com Cartão Empresarial	3.2.2.01.038	3353	10.206,08D	14.900,12D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Data Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (00147)

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :5 Folha: 216

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****91.512,59D	****107.589,80D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****91.512,59D	****107.589,80D
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS TRIBUTARIAS				
Impostos e Taxas diversas	3.2.3.01.008	328	558,48D	683,44D
DAS (SIMPLES NACIONAL)	3.2.3.01.014	1003	101.407,75D	44.511,64D
ICMS- Simples Nacinal Fronteira	3.2.3.01.016	374	419,05D	949,77D
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	3.2.3.01.029	00341	0,00D	29,25D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			****102.385,28D	*****46.174,10D
=DESPESAS OPERACIONAIS			****102.385,28D	*****46.174,10D
DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS FINANCEIRAS				
I.O.F.	3.2.4.01.001	336	0,00D	0,01D
Tarifas Bancarias	3.2.4.01.002	337	8.003,16D	9.132,37D
Juros s/Cheque Especial	3.2.4.01.003	338	0,05D	0,04D
Juros da SELIC	3.2.4.01.005	340	542,38D	590,24D
Multas Fiscais	3.2.4.01.006	341	1.064,68D	3.278,86D
Encargos Financeiros	3.2.4.01.009	344	88,94D	717,75D
=DESPESAS FINANCEIRAS			*****9.699,21D	*****13.719,27D
=DESPESAS OPERACIONAIS			*****9.699,21D	*****13.719,27D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			****203.597,08D	****193.604,17D
=Total - DESPESAS			****824.323,60D	****545.413,61D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.158.301,24C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Data Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA (00147)

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário :5 Folha: 217

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESPESAS + CUSTO----->			824.323,60D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:			*****333.977,64	

***** (XXXXX)*****

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Data Expedição:07/05/2018

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 333.977,64 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SETE Reais E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MONTEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO
TEC.CONTABIL
CPF: 023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5

Folha:

219

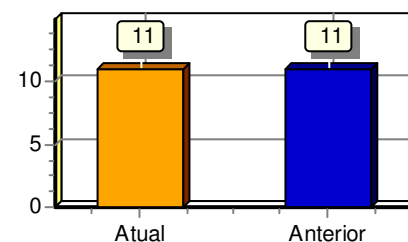
Dados extraídos no período

Ativo	R\$ 761.987,13
Ativo Circulante	R\$ 200.792,30
Ativo Disponível	R\$ 761.987,13
Ativo não Circulante	R\$ 0,00
Ativo Realizável a LP	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 129.194,83
Passivo Circulante	R\$ 85.942,63
Passivo não Circulante	R\$ 0,00
Patrimônio Líquido	R\$ 342.066,86
Resultado de exercícios Futuros	R\$ 0,00
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$ 159.839,69
Vendas Líquidas	R\$ 1.158.301,24
Resultado Antes das Provisões	R\$ 0,00

Endividamento Total

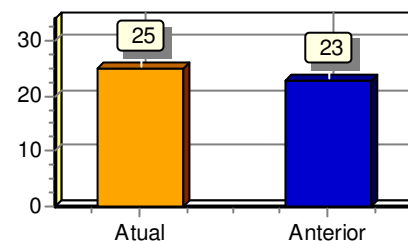
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.942,63	
<hr/>		
Ativo	761.987,13	= 0,11

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.942,63	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	342.066,86	= 0,25

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 25% do capital próprio.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86
RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5

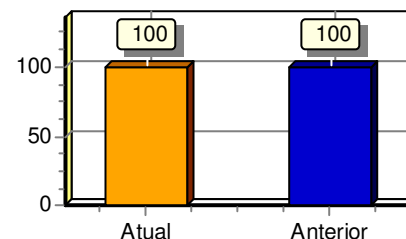
Folha:

220

Composição de Endividamento

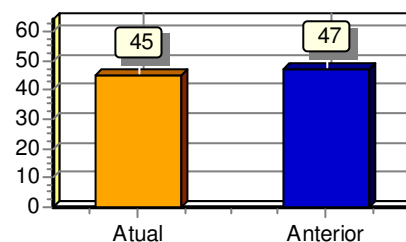
Passivo Circulante	85.942,63	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.942,63	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

**Capital de Giro Terceiros**

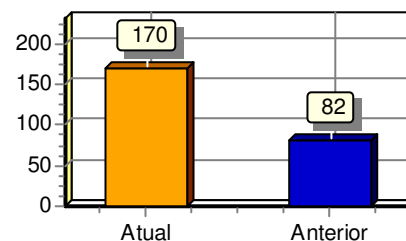
Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	342.066,86	
<hr/>		
Ativo	761.987,13	= 0,45

Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 45 % do Ativo Total.

**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	342.066,86	
<hr/>		
Ativo Circulante	200.792,30	= 1,70

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 170 % do ativo Circulante.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86
RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5

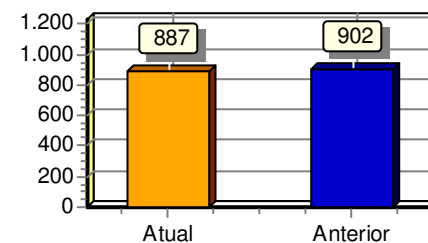
Folha:

221

Solvência Geral

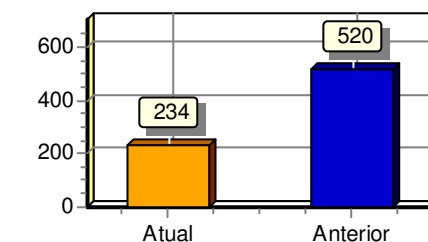
Ativo	761.987,13	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	85.942,63	= 8,87

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 887 % do capital de terceiros.

**Liquidez Geral**

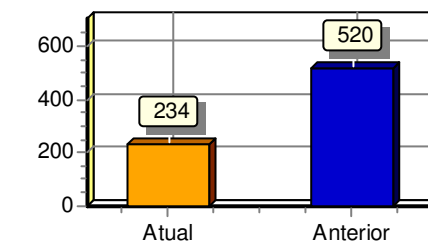
Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	200.792,30	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	85.942,63	= 2,34

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,34 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	200.792,30	
<hr/>		
Passivo Circulante	85.942,63	= 2,34

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,34 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86
RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5

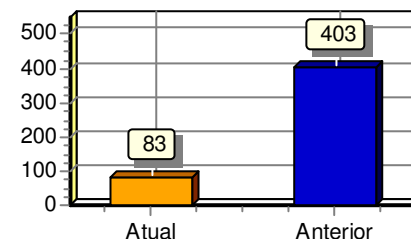
Folha:

222

Liquidez Seca

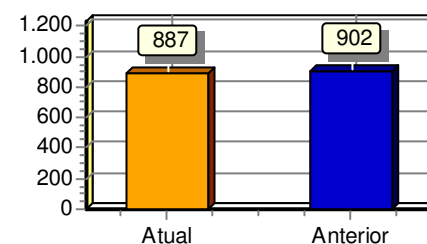
Ativo Circulante - Estoques	71.597,47	
<hr/>		
Passivo Circulante	85.942,63	= 0,83

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,83 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

**Liquidez Imediata**

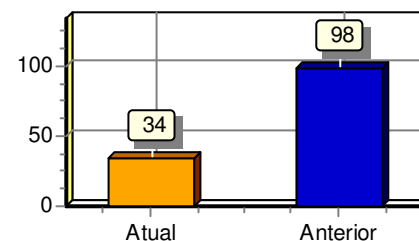
Ativo Disponível	761.987,13	
<hr/>		
Passivo Circulante	85.942,63	= 8,87

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,87 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	114.849,67	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	342.066,86	= 0,34

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 34%



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 011.174.574-86
RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO
Tec.Contabil
CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9
RG: 2137920 Expedição:07/05/2018

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21318384000165 NIRE: 25200642104 Data: 28/10/2014

Endereço: R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411, CENTRO, Monteiro, PB

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário: 5

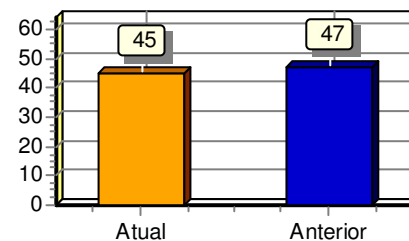
Folha:

223

Capitalização

Patrimônio Líquido	342.066,86	
Ativo	761.987,13	= 0,45

Quanto maior, melhor. O capital próprio equivale a 45% do investimento total.



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Monteiro, 31 de dezembro de 2020.

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 011.174.574-86

RG: 2563961 Data Expedição:07/08/2001

MARTA VERONICA ARAUJO

Tec.Contabil

CPF:023.181.754-11 CRC: PB0061590-9

RG: 2137920 Expedição:07/05/2018



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01117457486	JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
02318175411	MARTA VERONICA ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2021 14:01 SOB Nº 20211540951.
PROTOCOLO: 211540951 DE 20/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105204593. CNPJ DA SEDE: 21318384000165.
NIRE: 25200642104. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2021.
J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 224 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 5 (CINCO) DA EMPRESA J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ R PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, 411 CENTRO, NESTA CIDADE DE MONTEIRO/PB CEP: 58500-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25200642104 POR DESPACHO DE 28/10/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21318384000165, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 162427506, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARTA VERONICA ARAUJO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PB0061590-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 023.181.754-11.

MONTEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

C.P.F - 011.174.574-86

MARTA VERONICA ARAUJO

C.R.C PB0061590-9

C.P.F 023.181.754-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2021 09:53:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111552107213832265124-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07e57c63e21d46e27fd2552391125d2c357d26935a9d75602f7cbe48e49cd61678d3e105a5502af9294a91bd74028d17f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARTA VERONICA ARAUJO
REGISTRO.....	: PB-006159/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 023.181.754-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2022 as 07:17:06.

Válido até: 06/06/2022.

Código de Controle: 5493.8588.7561.9272.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA			Protocolo: PBC2201183173		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200642104		CNPJ 21.318.384/0001-65		Data de Ato Constitutivo 30/10/2014	Início de Atividade 30/10/2014
Endereço Completo Rua PREFEITO INÁCIO JOSÉ FEITOSA, Nº 411, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
Objeto Social Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 058.953.114-07	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA	CPF/CNPJ 011.174.574-86	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA		CPF 011.174.574-86		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento				Situação	
Data 20/07/2021	Número 20211540951	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 16:50:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XR15GKVX**.



PBC2201183173

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. T. A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA			Protocolo: PBC2201183173		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200642104		CNPJ 21.318.384/0001-65		Data de Ato Constitutivo 30/10/2014	Início de Atividade 30/10/2014
Endereço Completo Rua PREFEITO INÁCIO JOSÉ FEITOSA, Nº 411, CENTRO - Monteiro/PB - CEP 58500-000					
Objeto Social Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO WALLYSSON TAVARES DE ALMEIDA		CPF/CNPJ 058.953.114-07	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA		CPF/CNPJ 011.174.574-86	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador					
Nome JOELSON TAVARES DE ALMEIDA		CPF 011.174.574-86		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data 20/07/2021		Número 20211540951		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2022, às 16:50:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XR15GKVX**.



PBC2201183173

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARTA VERONICA ARAUJO
REGISTRO.....	: PB-006159/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 023.181.754-11

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 08/03/2022 as 07:17:06.

Válido até: 06/06/2022.

Código de Controle: 5493.8588.7561.9272.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
SETOR DE LICITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato: nº 054/2020

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. ME, com sede na RUA PREFEITO INACIO JOSE FEITOSA, nº. 411, Centro, CEP: 58500-000, Monteiro, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.318.384/0001-65, venceu o procedimento licitatório com vistas ao fornecimento de Gênero Alimentício para a Secretária de Saúde, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpra com sua obrigação contratuais, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à Prefeitura Municipal de Serra Branca – PB até a presente data.

Serra Branca – PB, 24 de Agosto de 2020.



Hyago César Lima Feitosa
Hyago César Lima Feitosa

Presidente da Comissão de Licitação

CARTÓRIO ÚNICO
Serviço Notarial e Registral, Tabelião, Oficial de Registro de Imóveis
Bel. Álvaro Gaudêncio, Antônio de Melo, Tabela Pública

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Serra Branca/PB - Fone: (83) 3354-2247 / 3337-7912 - Cel: (83) 8605-7672 - e-mail: cartorio@pb.pb.gov.br

Reconheço por semelhança / () autenticidade a(s) firma(s) de:
HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Serra Branca, 26/08/2020 Em testemunho () da verdade

Mônica C. A. de Melo
Tabeliã Pública
Bel. Mônica C. A. de Melo
TABELIÃ PÚBLICA

Cartório Notarial, Registral e Protestos
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12
Serra Branca - PB
(83) 3354-2247
CNPJ 09.129.628/0001-86

Selo Digital: AK181862-3B39
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

End.: Avenida Deputado Álvaro Gaudêncio, 60, Centro, Serra Branca – PB
CEP: 58.580-000 – Fone: (83) 3354-1225
E-mail: pmserrabranca@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550610200701802392>



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI), Estado de Paraíba, Entidade de Direito Privado, com sede a Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro - PB, inscrita no CNPJ: **10.535.696/0001-04**, atesta para os devidos fins que a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: **21.318.384/0001-65**, presta os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, cumprindo todos os estabelecidos.

Atestamos que os **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, foram executados, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabodem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Monteiro – PB, 09 de Janeiro de 2020.



Erinaldo Bezerra Melo

ERINALDO BEZERRA MELO
Responsável

SERVIÇO NOTARIAL - 2ª TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Tabelião: EFFYACTO LEAL NETO / Tabelião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrivão Autorizado: JESSICA LOPES DE ANDRADE
Localização: Rua Coronel Francisco Torres, nº25 - Centro - Monteiro/PB - TEL:6 (83) 99961-4011/99952-4371

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
ERINALDO BEZERRA MELO
Dou fé: Monteiro/PB - 13/01/2020
Selo Digital: AJR53284-KOZH
Consulta a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fej R\$1,88

JESSICA LOPES DE ANDRADE
INCREVENTE

ERINALDO BEZERRA MELO (CHURRASCARIA CARIRI) – CNPJ: 10.535.696/0001
Avenida do Recife, S/N, Centro – CEP: 58.500-000, Monteiro – PB.



RECEBEMOS DE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001757 SÉRIE 001
EMISSÃO: 02/01/2020 - DEST. / REM.: ERINALDO BEZERRA DE MELO - VALOR TOTAL: R\$ 5.605,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 00001757 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2520 0121 3183 8400 0165 5500 1000 0017 5718 4459 8377 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC.AQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		325200000041552 02/01/2020 14:35:21	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
162427506		21.318.384/0001-65	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		10.535.696/0001-04	02/01/2020
ERINALDO BEZERRA DE MELO			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV. RECIFE, S/N		CENTRO	58500-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MONTEIRO		PB	
			HORA DA SAÍDA
			14:35:18

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.605,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.605,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CPOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC(%) DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
2238	ACUCAR CRISTAL CAETE 1KG	17011400	0102	5102	UN	60,0	2,50	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
915	ACUCAR SACHE PREMIUM UNIAO CX 400X5G	17019900	0102	5102	CX	20,0	25,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2242	ARROZ ALIANCA 1KG PARB	10083011	0102	5102	UN	120,0	3,50	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2243	BISC CREAM CRACKER VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19053100	0500	5405	UN	120,0	3,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2244	BISC MAIZENA VITAMASSA 400G TRADICIONAL	19053100	0500	5405	UN	120,0	3,90	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2237	CAFE KIMIMO 250G ALMOFADA	09012100	0102	5102	UN	150,0	4,20	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
716	CATCHUP SACHE D LANCHE 180 X 6GR	21032010	0102	5102	CX	30,0	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1207	CEREAL DRAG MICRO LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 50	19041000	0102	5102	UN	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1206	CEREAL DRAG MINI LEITE/BRANCO CHOCO POWER BALL 500	19041000	0102	5102	UN	5,0	14,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1338	CHOC PO SOLUVEL 35% CACAU 1,005KG D JURA	18061000	0102	5102	PCT	5,0	16,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1337	CHOC PO SOLUVEL 55% CACAU 1,005KG D JURA	18061000	0102	5102	PCT	5,0	23,00	115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
737	COB. DU PORTO 1,3KG CHOCOLATE	21069090	0102	5102	UND	10,0	12,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
736	COB. DU PORTO 1,3KG MORANGO	21069090	0102	5102	UND	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205	COB. DU PORTO LEITE CONDENSADO 1,3KG	21069090	0102	5102	GF	10,0	10,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
709	COB. HARALD CONF. MEIO AMARGO 1KG	18069000	0102	5102	UND	10,0	16,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2239	FEIJAO CARIOCA PARARI T1 1KG	07133399	0102	5102	UN	140,0	7,30	1.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1678	GRANULADO MAVALERIO CROCANTE 1KG	18069000	0102	5102	PC	10,0	13,00	130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
875	MAIONESE SACHE 180X6G DMAIS	21039011	0102	5102	CX	30,0	7,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2240	MARGARINA PRIMOR 250G TODO DIA C SAL	15171000	0102	5102	UN	100,0	2,20	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2241	MOLHO DE TOMATE TAMBAU 340G TRADICIONAL RF	21032010	0102	5102	UN	100,0	1,70	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1417	SAL LEBRE BOM SABOR SACHE CXA 1 X 1 1000X1G	25010020	0102	5102	CXA	20,0	15,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 11736 Vnd: 2 RENATA RAQUEL 02/01/20 Cii: 3 ERINALDO BEZERRA DE MELO I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:56:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111550610200701802392-1 a 111550610200701802392-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26d23293ccb584b9a84e76a210903ac33cd29c33a7bb62caa4d90acf9315005829f1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Seio Digital: AKI30943-XLRZ
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC).

Serra Branca/PB, 26/08/2020

Monica
TABELIA PÚBLICA
Bel. Mônica C. A. de Melo
TABELIA PÚBLICA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00054/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA E J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Foi pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Serra Branca - Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, CNPJ nº 08.874.905/0001-42, neste ato representada pelo Prefeito Vicente Fialme de Sousa Neto, Brasileiro, Casado, Funcionário Público, residente e domiciliado na Rua Ornilo Araújo, S/N - Casa - Centro - Serra Branca - PB, CPF nº 312.710.574-68, Carteira de Identidade nº 542.395 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA. ME. - RUA PEREIRA INACIO JOSE FEITOSA, 411 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 21.318.346-0001-65, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00026/2020, promovida nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 00001/2012, de 02 de Janeiro de 2012; e legislação pertinente, considerando as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA A ALMOOÇA. O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste Edital, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00026/2020 e Instruções do Contratante, bem como os anexos que fazem partes integrantes do presente contrato, independentemente de citação, e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 32.614,25 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea c, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento e da Lei de Recursos Próprios do Município de Serra Branca:
FUNTE: 0000 - DOTAÇÃO: 10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 302 2013 2082 e - RENDIMENTO: 0000 - REND: 3390.30

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, de acordo com o seguinte modo: Deverá ocorrer no prazo de NOVENTA dias, contados a partir da data de emissão do boleto.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
Entrega: 2 (dois) dias
O prazo de vigência do presente contrato será determinado até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento do objeto.

[Assinatura]



c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, e que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, sob qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratual;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, as alterações ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, acarretará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou no final do dia;

objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Serra Branca.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, de qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Serra Branca - PB, 17 de Março de 2020.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

VICENTE AUGUSTO DE SOUSA NETO

Prefeito

312.710.44-88

PELO CONTRATADO

A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA.



CARTÓRIO NOTARIAL E REGISTRAL - COMARCA DE SERRA BRANCA - PB
Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 12 - Centro - Fone: (83) 3354-2247 - crisibpb@hotmail.com
TABELA PÚBLICA - BEI - MÔNICA CRISTINA ANTONINO DE ALBUQUERQUE

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
(Art. 365 - III do CPC).

Serra Branca/PB, 26 de 03, 2020

TABELA PÚBLICA
Bel. Mônica C. A. de Melo
TABELA PÚBLICA

Seio Digital: AKI30943-XLRZ
Consulte a autenticidade em
<https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:57:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111550610208158346633-1 a 111550610208158346633-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa2695ca75d44e3448d4325198b6cba64758ce4ed8f147d4ed9eb6a4882dde055beaf1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001942 SÉRIE 001
EMISSÃO: 06/04/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R\$ 1.695,61		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001942 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		325200007524418 06/04/2020 12:31:25	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
162427506		21.318.384/0001-65	

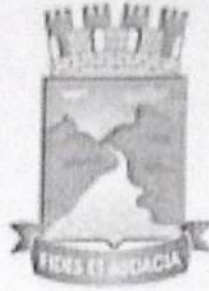
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		05.456.092/0001-32	06/04/2020
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R RAUL DA COSTA LEAO, S/N		CENTRO	58580-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
SERRA BRANCA			PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			12:31:12

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,61	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,61

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTI				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
2238	ACUCAR CRISTAL CAETE 1KG	17011400	0102	5102	UN	268,0	1,99	533,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2544	AZEITE OLIVA TERRAS DE CAMOES E.V 500ML	15091000	0102	5102	UND	6,0	14,69	88,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2543	COLORIFICO CORINGA PCT 100G	21039021	0102	5102	UND	60,0	0,44	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1067	DOCE DE BANANA 600	20079990	0102	5102	UND	20,0	3,57	71,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2545	ERVILHA BONARE LATA 200G	20054000	0102	5102	UND	20,0	1,59	31,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2540	GELATINA DR.OETKER MARACUJA UND 1 X 1 20G	21069029	0102	5102	UND	5,0	1,08	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2541	GELATINA DR.OETKER MORANGO UND 1 X 1 20G	21069029	0102	5102	UND	5,0	1,08	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2542	GELATINA DR.OETKER UVA UND 1 X 1 20G	21069029	0102	5102	UND	5,0	1,08	5,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2539	GOIABADA XAVANTE POLY UND 1 X 1 600G	20079990	0102	5102	UND	10,0	3,64	36,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2549	LEITE EM PO LEITBOM INTEG.C400G	04022110	0500	5405	UND	50,0	12,59	629,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2550	MAC.PILAR MEDIO 500	19021900	0500	5405	UND	80,0	1,66	132,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2548	MILHO VERDE BONARE LATA 200G	20058000	0102	5102	UND	24,0	1,76	42,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2546	MINGAU MARATA FORTLON ARROZ/AVEIA UND 430G	19011090	0102	5102	UND	10,0	4,10	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2547	MINGAU MARATA FORTLON MULTICEREAIS UND 380G	19011090	0102	5102	UND	3,0	4,57	13,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2538	MOLHO SHOYU CEREJA SAKURA PET 150ML	21031010	0102	5102	UND	10,0	2,30	23,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2537	SAL PIRAMIDE MOIDO IODADO PCT 1KG	25010020	0102	5102	PCT	10,0	0,97	9,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 12891 Vnd: 2 RENATA RAQUEL 06/04/20 Cli: 286 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI DESTINADO AO HOSPITAL REF AO PREGAO N 00026/2020 BANCO BRADESCO 237 AGENCIA: 5781 CONTA CORRENTE: 5016-4 J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA-ME.	RESERVADO AO FISCO

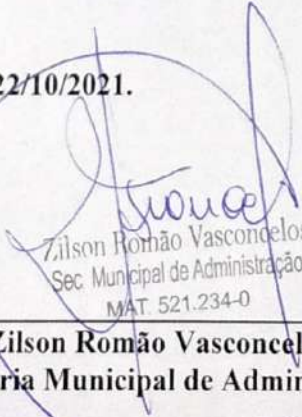


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Pref. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, material de limpeza, material de higiene pessoal, produtos descartáveis e sacos de lixo, sempre prestou serviços de entrega desses materiais fez satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 22/10/2021.


Zilson Romão Vasconcelos
Sec. Municipal de Administração
MAT. 521.234-0



Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Tabelião: EPITÁCIO LEAL NETO / Tabelião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrevente Autorizado: JESSICA LOPES DE ANDRADE
Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº 15 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (83) 99001-6011 / 99952-0371

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ZILSON ROMAO VASCONCELOS
Dou fe. Monteiro/PB - 25/10/2021

Luana Tavares Leal Lima
Substituta


Selo Digital: AMC68851-SCUJ
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Forpen R\$0,31 MP R\$0,17 Forj R\$1,93






PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Pref. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, material de limpeza, material de higiene pessoal, produtos descartáveis e sacos de lixo, sempre prestou serviços de entrega desses materiais fez satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

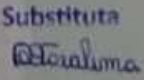
Monteiro-PB em, 22/10/2021.



Zilson Romão Vasconcelos
Sec. Municipal de Administração
MAT 521.234-0

Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

SERVICO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Tabela: 221430 LEAL LIMA / João Tavares Leal Lima / Exercicio: 2022.02.08
Localidade: Rua Coronel Francisco Torres, nº 25 - Centro - Monteiro/PB - TEL: (83) 3351-1515 / 3351-6311

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ZILSON ROMÃO VASCONCELOS
Dou. B. Monteiro/PB - 22/10/2021
Selo Digital/AMC68851-SQU
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Forpen R\$0,31 MP R\$0,17 Fej R\$1,93

Luana Tavares Leal Lima
Substituta




Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58. 500-000 – Monteiro – PB
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510

JOELSON
TAVARES DE
ALMEIDA:01117
457486
Assinado de forma digital
por JOELSON TAVARES DE
ALMEIDA:01117457486
Data: 2022.02.08
23:55:34 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550902223310851275>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 111550902223310851275-1
Data: 09/02/2022 10:18:19
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN15256-6PBZ;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 9 de fevereiro de 2022 10:32:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/02/2022 10:49:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111550902223310851275-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a9418ede3a4459bc8de108e14f22aa80004bc1d310de607a7d4291a31cabcc064fb1c497e757857dca6e90053c1271cf1efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA
O Povo Continua Forte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.318.384/0001-65, estabelecida à Rua Prefeito Inácio José Feitosa, nº 411 – Centro – Monteiro/PB, forneceu satisfatoriamente **MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COXIXOLA, NO ANO 2018**, conforme *Notas Fiscais em Anexo: 000001207; 000001208; 000001209*, ambas de 14/11/2018; 000001182 de 09/10/2018; 000001251 de 28/12/2018 as quais seguem em anexo.

Cabe ressaltar ainda, que a empresa cumpriu fielmente os termos acordados durante o período de execução contratual, não restando dúvidas sobre sua capacidade técnica e comercial.

Sem mais para o momento e, por se tratar da mais pura verdade, dato e assino o presente atestado.

Coxixola, 23 de Janeiro de 2019.



Heleno Antonino de Souza
HELENO ANTONINO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

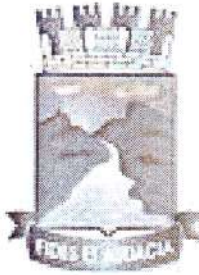
SNRC SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL DE COXIXOLA
 COMARCA DE SERRA BRANCA
 Av. Manoel José das Neves, 29 Centro Coxixola - PB
 CNPJ 05283943/0001-31

RECONHECIMENTO
 Reconheço a(s) firma(s) de HELENO ANTONINO DE SOUZA
 Como Verdadeira Autêntica Semelhante
 Dou fé em 23/01/2019
 Oficial do Registro: María Azevedo Neves Amorim
 Selo Digital: AKN43855-QM67 Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Heleno Antonino de Souza
 Secretário de Finanças

Av. Manoel José das Neves Nº 42 – Centro - CEP. 58588-000, telefax 3306-1057, 3306-1058
www.coxixola.pb.gov.br
 CNPJ: 01.612.757/0001-07

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/111550610206432524650>

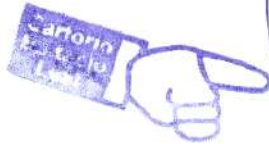


PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Prof. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material de Limpeza nº do contrato 51.0.18/2020/FMS, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



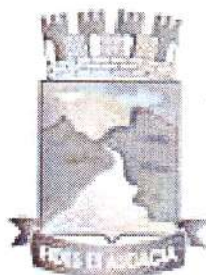
Zilson Romão Vasconcelos
Sec. Municipal de Administração
MAT. 521.234-0

Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

SERVIÇO NOTARIAL - 2ª TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB	
<small>Tabelião: EPITÁCIO LEAL NEIRO / Tabelião Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Escrevente Autorizada: JESSICA LOPES DE ANDRADE Localidade: Rua Coronel Francisco Barros, nº 25 - Centro - Monteiro/PB - TELS: (83) 99961-6011/99953-8374</small>	
Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de: ZILSON ROMAO VASCONCELOS	Luana Tavares Leal Lima
Dou fé. Monteiro/PB - 31/08/2020	Substituta
Selo Digital: AKL09050-OT55	Cartório Lima
Consulte a autenticidade em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Emol R\$ 10,22 Farpen R\$ 0,30 MP R\$ 0,16 Feppj R\$ 1,88	

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP 58.500-000 – Monteiro – PB
Fone (83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Secretaria Municipal de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa J.T.A COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS - ME, inscrita no CNPJ Nº 21.318.384/0001-65, situada a Rua: Prof. Inácio José Feitosa, nº 411, centro, Monteiro-PB, CEP 58.500-000, Material Sacos de Lixo nº do contrato 51.0.01/2019/PMM, sempre prestou serviços de entrega satisfatoriamente a esta edilidade, cumprindo com os prazos determinados, mantendo seu lado moral ético e profissional. Não constando em nossos arquivos nada que desabone esta referida empresa.

Monteiro-PB em, 31/08/2020.



Zilson Romão Vasconcelos
Zilson Romão Vasconcelos
Sec. Municipal de Administração
MAT. 521.234-0

Zilson Romão Vasconcelos
Secretária Municipal de Administração

SERVIÇO NOTARIAL - 2º TABELIONATO DE NOTAS DE MONTEIRO/PB
Tabela: EPITÁCIO LEAL NETO / Tabelo Substituto: LUANA TAVARES LEAL LIMA / Entregue Autorizado: JESSICA LOPES DE ANDRADE
Localizado: Rua Coronel Francisco Torres, nº 25 - Centro - Monteiro/PB - TELS: (83) 9901-6011 / 9952-0371

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:
ZILSON ROMÃO VASCONCELOS
Dou fé. Monteiro/PB - 31/08/2020
Selo Digital: AKL09048-CBIV
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emof R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fcpj R\$1,88

Luana Tavares Leal Lima
Substituta
Luana

Av. Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro – CEP58. 500-000 – Monteiro – PB
Fone(83) 3351-1515 – Fax (83) 3351-1510



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/10/2020 09:48:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 111550610206432524650-1 a 111550610206432524650-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12a64f340ee178154c854ae4697efa26c7f090fca176708431cd6ac8ad8dfb0a68f687879d9d825dbd8b26657e2bb43cf1
efa5d88238b08b7d0d285f2909295b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000001207 SÉRIE 001
EMISSÃO: 14/11/2018 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA - VALOR TOTAL: R\$ 321,60		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000001207 FL. 1 /1 SÉRIE 001	
JTA COM.ART. DESCARTAVEIS LTDA RUA PREF INACIO JOSÉ FEITOSA, 411 - CENTRO - CEP:58500-000 - MONTEIRO - PB TEL: (83)9852-0145			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA DE MERC.ADQUIRIDA OU REC. DE TERCEIROS		325180025847548 14/11/2018 14:34:52	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF	
162427506		21.318.384/0001-65	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA		01.612.757/0001-07	14/11/2018
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AVENIDA MANUEL JOSE DAS NEVES, 042		CENTRO	58588-000
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
COXIXOLA		(83)3306-1057	PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			14:34:49

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	321,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				321,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTI				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1						

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. /	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PERC.(%) DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC.M.S.	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
89	COPO ULTRACOPOS 180ML PP TRANSP PC C/100 UND	39249000	0102	5102	PC	25,0	3,53	88,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1168	DESENFETANTE 2 L Q LIMP	34029090	0102	5102	UN	18,0	3,70	66,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1320	PAPEL TOALHA MILI 20x22 60FLS	48183000	0102	5102	UN	24,0	3,50	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1179	SACO P/ LIXO 100L 75cmX90cm AZ	39232190	0102	5102	CE	2,0	16,45	32,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
645	SACO P/ LIXO 40 LTS PR	63053310	0102	5102	CE	2,0	13,95	27,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	SACOLA CACULINHA BRANCA 25X35X1,3 ULTRA	39232990	0102	5102	MI	1,0	21,95	21,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ped 7597 Vnd: 1 JOELSON TAVARES Cli: 168 PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA I DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCACAO. BANCO SICOOB 756 AGENCIA: 4293 CONTA CORRENTE: 28.730-0 J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA-ME.	RESERVADO AO FISCO







Google Maps R. Cel. João Santa Cruz



Captura da imagem: out 2012 © 2019 Google

Monteiro, Paraíba



Street View - out 2012





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/04/2022 20:09:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA**
CNPJ: **21.318.384/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** JTA COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS**CPF / CNPJ:** 21318384000165**LIMPAR****Data da consulta:** 06/04/2022 19:09:11**Data da última atualização:** 06/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA** - CNPJ nº 21.318.384/0006-65 – sediada **R PREF. INÁCIO JOSÉ FEITOSA, 411, 58500-000 – CENTRO – MONTEIRO - PB**, neste ato representada por **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA**, abaixo assinado, propõe a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

(A) a proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** quanto a participar ou não da referida licitação;

(D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB**, antes da abertura oficial das propostas; e

(F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Monteiro/PB, 08 DE ABRIL DE 2022

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 21.318.384/0006-65
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DECLARAÇÕES

A empresa **J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ nº 21.318.384/0006-65** – sediada **R PREF. INÁCIO JOSÉ FEITOSA, 411, 58500-000 – CENTRO – MONTEIRO - PB**, neste ato representada por **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CPF: 011.174.574-86 - RG: 2.563.961 – SSDS - PB**, abaixo assinado, propõe a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

1.0 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF - ART. 27, INCISO V, DA LEI 8.666/93. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, SOB PENAS DA LEI E EM ACATAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO DE PESSOAL, FUNCIONÁRIOS MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO; PODENDO EXISTIR MENORES DE QUATORZE ANOS NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

2.0 - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO. CONFORME EXIGÊNCIA CONTIDA NA LEI 8.666/93, ART. 32, §2º, O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO, DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO;

3.0 - DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA TER CONHECIMENTO E ACEITAR TODAS AS CLÁUSULAS DO RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SUBMETER-SE AS CONDIÇÕES NELE ESTIPULADAS;

4.0 - DECLARAÇÃO QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS PERTINENTES CONCORRÊNCIA SUPRACITADA E QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DESTA LICITAÇÃO;

5.0 - DECLARAÇÃO QUE CONHECE E QUE CONDIÇÕES IMPOSTAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

6.0 - DECLARA PARA FINS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA LEI Nº 8.124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADO PELA LEI Nº10.272, DE 09 DE ABRIL DE 2014, **NÃO TER RELAÇÃO FAMILIAR OU DE PARENTESCO** QUE IMPORTE PRÁTICA VEDADA NO INCISO III, DO ART. 1º. POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

7.0 - DECLARA PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO ELETRONICO, CONFORME EDITAL SUPRA REFERENCIADO, QUE ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA **AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS** QUE FOREM APRESENTADAS NA PRESENTE LICITAÇÃO.



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

8.0. - DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB, SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO. POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE.

9.0.- DECLARA QUE A EMPRESA NÃO SE ENCONTRA INIDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO OU SUSPENSO DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

10.- DECLARO QUE ME COMPROMETO A PERMITIR O LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS CONCEDENTES OU CONTRATANTES, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO, A SEUS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS.

11.- DECLARO(AMOS), AINDA QUE ATENDEMOS A TODAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E QUE DETENHO(EMOS) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL) PARA FORNECIMENTO DO(S) OBJETO(S) PARA O(S) QUAL(IS) APRESENTAMOS PROPOSTA. 12.- DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS SER MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

13.- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO III, DO ART. 1º DA LEI Nº 8.124 / 2006 (ALTERADA PELA LEI Nº 10.272 / 2014), QUE NÃO HÁ DENTRE OS SÓCIOS CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU POR AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU, DOS AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS DEFINIDOS NO INCISO I DA REFERIDA LEI, A SEGUIR DESCRITOS: GOVERNADOR DO ESTADO, VICE GOVERNADOR DO ESTADO E DOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS DE SECRETÁRIO DE ESTADO, SECRETÁRIO EXECUTIVO OU EQUIVALENTES A ESTES, GERÊNCIAS EXECUTIVAS E REGIONAIS DE ÁREAS FINALÍSTICAS, ALÉM DOS OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR, DIRETORIA DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E DE GERÊNCIAS EXECUTIVAS E REGIONAIS OU EQUIVALENTES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, INCLUSIVE DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.

14 – DECLARA, QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANTO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

14- DECLARA, QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIENCIA OU REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL E QUE ATENDAM AS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 94 DA LEI Nº 8.213 DE 24 DE JULHO DE 1991

Monteiro/PB, 08 DE ABRIL DE 2022

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 21.318.384/0006-65
JOELSON TAVARES DE ALMEIDA
CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

2.0 - DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Boa Vista, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Monteiro/PB, 08 DE ABRIL DE 2022



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA CNPJ

Nº: 21.318.384/0006-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA CPF:

011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 21.318.384/0001-65

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DECLARAÇÕES

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXVIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXVIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

4.0 - DECLARAÇÃO, que é idônea para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Distrital, e que não sofre a penalidade de suspensão que a impeça de licitar e de contratar com a Administração Pública em geral, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

5.0 - DECLARAÇÃO, sob as penas da lei e para os devidos fins, que não possui parentesco consanguíneo OU AFIM, ATÉ TERCEIRO GRAU, COM EMPREGADOS OU DIRIGENTES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL- PB**

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO Monteiro/PB, 08 DE ABRIL DE 2022

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0006-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V.TOTAL
1.	AÇUCAR: Obtido da cana de açúcar, aspecto cor, cheiro próprios; sabor doce; sem fermentação; isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais e vegetais; acondicionado em embalagem plástica atóxica – com capacidade de 05 kg. Validade mínima de 22 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	SAFRA DE OURO	Kg	8000	4,20	R\$ 33.600,00
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ: Embalagem de 400g.	CHOCO POWER	Pct	3000	3,90	R\$ 11.700,00
3.	FEIJÃO PRETO: Constituído de grãos inteiros e são, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedade e espécies; Acondicionado em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário. Produto Tipo 01 (um).	SAFRA DE OURO	Kg	1500	9,00	R\$ 13.500,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

4.	FEIJÃO CARIOQUINHA: Constituído de grãos inteiros e sãos, Isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; Acondicionado em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1º qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. Produto Tipo 01 (um).	SAFRA DE OURO	Kg	4800	8,00	R\$ 38.400,00
5.	MARGARINA VEGETAL EXTRA CREMOSA: Com sal, composição básica: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Vitamina A (1.500 U.I./100g), estabilizante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico, antioxidantes: edta cálcico dissódico e bht e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural betacaroteno. Não contém glúten, 0% gorduras trans. Acondicionada em pote plástico, capacidade de 500g. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e	CLAYBOM	Und	3000	6,38	R\$ 19.140,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
6.	XERÉM DE MILHO: Milho triturado, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g., sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	SAFRA DE OURO	Kg	7000	4,40	R\$ 30.800,00
7.	SAL REFINADO EXTRA IODADO: Sal refinado (cloreto de sódio), iodato de potássio, anti-umectante ferrocianeto de sódio INS 535. Não contém glúten. Acondicionada em saco plástico de polietileno resistente e vedado com capacidade de 1000g. Validade mínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	LEBRE	Kg	1000	0,80	R\$ 800,00
8.	BISCOITO SALGADO: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico,	3 DE MAIO	Pct	3500	4,50	R\$ 15.750,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos Aquímicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Composição nutricional aproximada a cada porção de 30g (7 biscoitos): valor energético: 132 kcal, 21g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais, 1,9g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,3g de fibra alimentar e 120mg de sódio. Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
9.	ÓLEO COMESTIVEL: ÓLEO DE SOJA REFINADO obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, 0% de gorduras trans. Acondicionada em frasco plástico com capacidade de 900mL. Validademínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	SOYA	MI	2000	12,66	R\$ 25.320,00
10.	COLORÍFICO: (embalagem plástica contendo 100g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional:	SÃO MARCOS	Pct	3000	0,90	R\$ 2.700,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	porção de 100g (01 xícara de chá rasa) = 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sódio. Validademínima de 1 ano. Parâmetro de qualidade: 1º qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
11.	FLOCOS DE MILHO: Flocos de milho pré-cozido, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Parâmetro de qualidade: 1º qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	SAFRA DE OURO	Pct	8000	2,00	R\$ 16.000,00
12.	FARINHA DE MANDIOCA (AMARELA): Seca, bijuzada, amarela, ligeiramente torrada, isenta de sujidades, parasitas e larvas, não contém glúten. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 500g Validade mínima de 07 meses contados a partir do	SAMABAIA	Kg	2000	4,50	R\$ 9.000,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Desde que aprovada pelo setor de merenda escolar deste município, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
13.	LEITE EM PÓ: Leite em pó integral, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado em latas de folha de flandres ou alumínio limpas, isentas de ferrugem não massadas, resistentes, ou em pacotes plásticos aluminizados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g. Acondicionados em fardos lacrados ou em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	TGUINHO	Pct	20000	6,55	R\$ 131.000,00
14.	MACARRÃO: Tipo espaguete, fino, vitaminado, sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9) e corante	PILAR	Pct	8000	2,96	R\$ 23.680,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	natural de cúrcuma. Sem glúten. Acondicionada em embalagem plástica, capacidade de 500g. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega na unidade requisitante. , entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
15.	BISCOITO DOCE: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), acidulante ácido láctico e aromatizante. Contém glúten. Composição nutricional aproximada a cada porção de 30g (7 biscoitos): valor energético: 132 kcal, 21g de carboidratos, 2,7g de proteínas, 4,1g de gorduras totais, 1,9g de gorduras saturadas, 0g de gorduras trans, 1,3g de fibra alimentar e 120mg de sódio. Embalagem apropriada, atóxica, com capacidade de 400g. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	3 DE MAIO	Pct	3500	4,50	R\$ 15.750,00
16.	CALDO DE GALINHA: Composto de sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola,	ARISCO	Und	3000	0,90	R\$ 2.700,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta– do–reino branca, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III, não contém glúten, livre de gorduras trans, em tablete com no mínimo 9g cada, acondicionados em caixinhas de papel cartão, com 02 tabletes cada. Validademínima de 10 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.					
17.	PIMENTA DO REINO: Cominho moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade, ou de melhor qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	São MARCOS	Pct	2000	2,28	R\$ 4.560,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

18.	FEIJÃO DE CORDA: Constituído de grãos inteiros e sãos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Acondicionada em embalagem plástica atóxica, capacidade de 1kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. Produto Tipo 01 (um).	SAFRA DE OURO	Kg	4800	7,65	R\$ 36.720,00
19.	ARROZ: Arroz parbolizado de qualidade, polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 05 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. Produto Tipo 01 (um).	KIKA	Kg	20000	4,50	R\$ 90.000,00
20.	IOGURTE: (copo polietileno de 180 ml) Ingredientes: leite pasteurizado, Sem açúcar, preparado de FRUTAS sem semente, spessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio,	ISIS	Und	5000	2,43	R\$ 12.150,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10°C) Parâmetro de qualidade: 1º qualidade, validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado, conforme calendário anexo.					
21.	MILHO PARA MANGUZÁ	SAFRA DE OURO	Pct	8000	3,00	R\$ 24.000,00
22.	DOCE LANCHE: Doce de goiaba e biscoito, embalagem plástica com 20 unidades, contendo data de fabricação e validade, comotambém peso líquido. Parâmetro de qualidade: 1º qualidade, ou de melhor qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	POPULAR	Pct	5000	6,00	R\$ 30.000,00
23.	DOCE MARIOLA: Doce goiabada ou bananada, cobertura de açúcar, embalagem plástica com 20 unidades, contendo data de fabricação e validade, como também peso líquido. Parâmetro de qualidade: 1º qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.	DA COLONIA	Pct	5000	4,50	R\$ 22.500,00
24.	VINAGRE ALCOOL 500 ML	SAO MARCOS	Und	4000	1,99	R\$ 7.960,00
25.	SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE BOVINA: Registro no Ministério da Agricultura. Parâmetro de qualidade de 1º, em carro próprio refrigerado, conforme calendário anexo. EMB. 500g.	CAMIL	Pct	10000	5,65	R\$ 56.500,00
26.	CARNE DE SOL: Tipo dianteira sem osso, tipo paleta, coxão mole, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com	FRIGOTIL	Kg	1500	43,86	R\$ 65.790,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante.					
27.	CARNE COSTELA DE BOI: Tipo dianteira com osso, coxão mole, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação demicróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.	FRIGOTIL	Kg	1500	24,38	R\$ 36.570,00
28.	CARNE MOÍDA IN NATURA: Tipo moída dianteira sem osso, tipo paleta, coxão mole ou acém, sem pelanca, sem gordura, semsebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria 500g, sem sujidades e ação de micróbios, condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. De 1º qualidade.	FRIGOTIL	Pct	2000	15,90	R\$ 31.800,00
29.	CARNE BOVINA (FRALDINHA): Tipo dianteira sem osso, tipo paleta, coxão mole , sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em	FRIGOTIL	Kg	2000	37,33	R\$ 74.660,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios, condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. De 1º qualidade.					
30.	FRANGO IN NATURA: Frango inteiro abatido, eviscerado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico polietileno, transparente atóxico. Entrega em carro próprio para entrega de PERECIVEIS. De 1º qualidade.	BOM TODO	Kg	2000	13,10	R\$ 26.200,00
31.	FILÉ DE PEIXE: Carne congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de sujidades, parasitas e material estranho, embalada em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Parâmetro de qualidade, entrega refrigerada em carro próprio de perecíveis, conforme calendário em anexo da unidade requisitante. De 1º qualidade.		Kg	1000		R\$ -
32.	CARNE MÚSCULO IN NATURA: Tipo dianteira sem osso, tipo músculo, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem	FRIGOTIL	Kg	2000	27,33	R\$ 54.660,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	própria, sem sujidades e ação de micróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. De 1º qualidade.					
33.	FÍGADO BOVINO: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. De 1º qualidade.	FRIGOTIL	Kg	2000	17,83	R\$ 35.660,00
34.	CARNE COXÃO MOLE IN NATURA: Tipo dianteira sem osso, tipo patinho, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras) Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário em anexo na unidade requisitante. De 1º qualidade.	FRIGOTIL	Kg	1800	42,00	R\$ 75.600,00
35.	Linguiça Calabresa		Kg	1500	28,22	R\$ 42.330,00
36.	Abacaxi		Und	2000		R\$ -
37.	Cenoura		Kg	1500		R\$ -
38.	Batata Doce		Kg	8000		R\$ -



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

39.	Beterraba		Kg	5000		R\$	-
40.	Chuchu		Und	7000		R\$	-
41.	Inhame		Kg	6000		R\$	-
42.	Batatinha Inglesa		Kg	5000		R\$	-
43.	Laranja		Und	10000		R\$	-
44.	Tomate		Kg	8000		R\$	-
45.	Macaxeira		Kg	4000		R\$	-
46.	Manga		Und	12000		R\$	-
47.	Melancia		Kg	6000		R\$	-
48.	Melão		Kg	2000		R\$	-
49.	Banana		Duzia	4000		R\$	-
50.	Repolho		Kg	4000		R\$	-
51.	Alho		Kg	300		R\$	-
52.	OVO DE GALINHA: Brancos, devem estar limpos e não trincados, acondicionados em 30 (trinta) unidades (dúzia) em suporte próprio e com registro no Ministério da Agricultura. Com data de validade e prazo de validade de no mínimo 20 dias. Deve constar o fornecedor. Entrega conforme calendário.	SOUSA	Und	60000	0,65	R\$	39.000,00
53.	POLPA DE FRUTA: Polpa de fruta congelada, sabores diversos, armazenada em câmara fria, embalagem plástica de 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Parâmetro de qualidade, entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS,	IMPERIAL	Pct	10000	11,10	R\$	111.000,00



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

	conforme calendário em anexo na unidade requisitante.					
54.	IOGURTE: Embalagem de 1 (um) litro, Ingredientes: leite pasteurizado, sem açúcar, preparado de FRUTAS sem semente, espessantes e fermentos lácteos. Sem glúten. Composição Nutricional: porção 180g = 26g de carboidrato, 4,5g de proteína, 4,5g de gorduras totais, 148mg de cálcio, 58mg de sódio, 163 kcal. Registro no Ministério da Agricultura. Entrega refrigerada (0 a 10°C) Parâmetro de qualidade: Primeira linha, validade de 45 dias, em carro próprio refrigerado, conforme calendário.	LEBOM	Pct	10000	4,00	R\$ 40.000,00
55.	ARROZ VEMELHO: De qualidade; polido; grãos inteiros, longos e finos; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em embalagem plástica com capacidade de 01 kg. Validade mínima de 05 meses contados a partir do recebimento do produto; demais condições de acordo com as normas de saúde/sanitárias vigentes (ANVISA, SIF e outras). Parâmetro de qualidade: 1ª qualidade. Entrega refrigerada em carro próprio para entrega de PERECIVEIS, conforme calendário.		Kg	5000		R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.307.500,00 um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos reais						



J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 21.318.384/0001-65

EMAIL: VENDAS.JTAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM / TELEFONE: 9 9654-5736

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - PB

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2022

DATA: 08 DE ABRIL DE 2022 AS 08 HR

DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos

fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

4 Que o prazo de início da entrega dos objetos será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço indicado pela secretaria requisitante do edital, todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS BANCARIOS:

Banco: BANCO DO BRASIL

JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA ME

AG:0229-1

C/C: 42.343-2

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do edital

Monteiro/PB, 08 DE ABRIL DE 2022

J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ Nº: 21.318.384/0001-65

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 011.174.574-86